



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

II

Série

Número 174

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 117-A/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição por via do direito privado dos imóveis, correspondentes à parcela n.º 18 (lote 3.2), necessários às “obra de construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e obra de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 117-A/2013**

De 13 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição por via do direito privado dos imóveis, correspondentes à parcela n.º 18 (lote 3.2), necessários às “Obra de Construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e Obra de Construção dos Arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª Fase”, no valor global de 2.307.062,86 €, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2013..... 307.062,86€;

Ano Económico de 2014..... 1.000.000,00€;

Ano Económico de 2015..... 1.000.000,00€.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2013, será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Sub-Divisão 02, Classificação Económica 07.01.01, Centro Financeiro, M100409, Centro de Custo, M100441000, Fundo 4111000008, ficando assegurada a despesa emergente na proposta de orçamento para o ano económico de 2014, da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Sub-Divisão 02, Classificação Económica 07.01.01, Centro Financeiro, M100409, Centro de Custo, M100441000, Fundo 4111000008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 12 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)